

ÍNDICE

BAHIA	3
ILHEUS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLEMILTON BARRETO DIAS, IRENILDA CARDOSO CAFESEIRO DIAS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLEMILTON BARRETO DIAS, IRENILDA CARDOSO CAFESEIRO DIAS	3
LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA CAMILA CARVALHO MESQUITA	4
SANTA CRUZ CABRALIA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALDIR MARTINS DE LIMA, MIGUEL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, PATRÍCIA WILSANÉIA GOMES RAMOS SILVA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIGUEL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, PATRÍCIA WILSANÉIA GOMES RAMOS SILVA, WALDIR MARTINS DE LIMA	5
PERNAMBUCO	6
GARANHUNS / PE	6
CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI	6
SURUBIM / PE	6
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PLÁCIDO BARROSO COUTO	6
RIO DE JANEIRO	7
CASIMIRO DE ABREU / RJ	7
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BOUSQUET 2005 PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, RAFAEL DE OLIVEIRA BOUSQUET BARRETO	7
NILÓPOLIS / RJ	13
CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE JUSTIÇA DE NILÓPOLIS.	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIELA CONSTANTINO SANTOS	13
NOVA IGUAÇU / RJ	14
2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANETE FATIMA DA SILVA	14
RIO CLARO / RJ	14
OFÍCIO ÚNICO DE RIO CLARO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DE LIMA RODRIGUES, GRACIELE DA SILVA FERREIRA	14
RIO DE JANEIRO / RJ	15
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO JOSE MARTINS	15
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	15

EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): ALEXANDRE FERRARI ARAÚJO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTINA SILVA, AGNES SILVA AUDOIN	16
SANTA CATARINA	16
BALNEARIO CAMBORIU / SC	16
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): B & ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	16
BIGUACU / SC	17
OFÍCIO DE BIGUAÇU	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADRIANO BESEN, PATRÍCIA WIESE BESEN	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FABIO SEBASTIÃO DA SILVEIRA	17
JOINVILLE / SC	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	18
TUBARAO / SC	18
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA ROCHA	18
SÃO PAULO	18
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	18
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	18
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MILTON MIMI MARCONI, OLINDA MARCONI, RENATO GUILHERME GOES, MAILA CAROLINE BRAGA GOES, ROBERTO EDUARDO TAFARI, ANTONIO CARLOS TAFARI, LAIRCE APARECIDA GIAVAROTTI RAFARI	18

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ILHEUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLEMILTON BARRETO DIAS, IRENILDA CARDOSO CAFESEIRO DIAS**

ALINE DE ALMEIDA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, serviço extrajudicial localizado na Avenida Osvaldo Cruz, nº 74, sala 102, bairro Cidade Nova, Ilhéus-BA, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13º, da Lei nº 6.015/1973, ao Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça e aos artigos 1.418, § 4º e 1.422, § 3º, ambos do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, que CLEMILTON BARRETO DIAS, brasileiro, maior, capaz, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 0165937076 -- SSP/BA, inscrito no CPF nº 086.402.205-06 e sua esposa IRENILDA CARDOSO CAFESEIRO DIAS, brasileira, maior, capaz, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 0214997219, inscrita no CPF nº 159.759.595-00, residentes e domiciliados na Rua 7 de Setembro, nº 02, Centro, Ibirataia-BA requereram Usucapião Extrajudicial Extraordinário (artigo 1.238 do Código Civil), procedimento Protocolado nesta Serventia sob nº 29.098, datado de 04 de junho de 2019, referente ao Lote 341, Quadra 05, do Loteamento Jóia do Atlântico, situado na Praia do Norte, Distrito de Aritaguá, Ilhéus-BA, com área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados). O referido lote possui as seguintes medidas e confrontações: 15,00 metros de frente limitando-se com a Rua 04; 15,00 metros de fundo com o Lote 366; 35,00 metros do lado direito com o Lote 342 e 35,00 metros do lado esquerdo com o Lote 340, com as descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da titular de direito real do referido imóvel (conforme matrícula 1.483), fica a sua titular ADIL INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 14.188.970/0001-08, NOTIFICADA do procedimento de usucapião extrajudicial em tela, cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 20/09/1997 pelos requerentes, tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade. A impugnação quanto ao registro do aludido procedimento deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital, sendo que o silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. ALINE DE ALMEIDA Oficial Registradora

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLEMILTON BARRETO DIAS, IRENILDA CARDOSO CAFESEIRO DIAS**

ALINE DE ALMEIDA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, serviço extrajudicial localizado na Avenida Osvaldo Cruz, nº 74, sala 102, bairro Cidade Nova, Ilhéus-BA, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para a ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/1973, ao Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça e ao artigo 1.422, § 3º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o Protocolo n. 29.098, datado de 04 de junho de 2019, procedimento de Usucapião Extrajudicial Extraordinário (artigo 1.238 do Código Civil) do Lote 341, Quadra 05, do Loteamento Jóia do Atlântico, situado na Praia do Norte, Distrito de Aritaguá, Ilhéus-BA, com área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados). O referido lote possui as seguintes medidas e confrontações: 15,00 metros de frente limitando-se com a Rua 04; 15,00 metros de fundo com o Lote 366; 35,00 metros do lado direito com o Lote 342 e 35,00 metros do lado esquerdo com o Lote 340, com as descrições constantes

na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. O lote encontra-se vinculado à matrícula-mãe do Loteamento Joia do Atlântico (matrícula 1.483), de propriedade de ADIL INCORPORADORA LTDA, cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 20/09/1997 pelos requerentes CLEMILTON BARRETO DIAS, brasileiro, maior, capaz, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 0165937076 -- SSP/BA, inscrito no CPF nº 086.402.205-06 e sua esposa IRENILDA CARDOSO CAFESEIRO DIAS, brasileira, maior, capaz, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 0214997219, inscrita no CPF nº 159.759.595-00, residentes e domiciliados na Rua 7 de Setembro, nº 02, Centro, Ibirataia-BA. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital, sendo que o silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. ALINE DE ALMEIDA Oficial Registradora

COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULA CAMILA CARVALHO MESQUITA**

GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a Sra. PAULA CAMILA CARVALHO MESQUITA, brasileira, inscrita no CPF: 415.172.248-37, com endereço na Rua Mato Grosso, Lote 01/02, Quadra 03, Mimoso, e em, Rua Paraíba, Lote 13-A, Quadra 11, Cidade Universitária, Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, firmada com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, relativas ao Empréstimo/Financiamento -- nº 071788230010279, formalizado em 29/12/2014, garantido por alienação fiduciária, conforme Lei nº 9.514 de 1997, do Imóvel em garantia: Registrado neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº 19.300, em 12 de março de 2018. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. S^a., nos termos do art. 160, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), para que efetue o pagamento dos débitos, em conformidade com as condições estipuladas no referido instrumento. O pagamento dos débitos em atraso deverão ser efetuados junto a BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, 06 de agosto de 2020.

COMARCA - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WALDIR MARTINS DE LIMA, MIGUEL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, PATRÍCIA WILSANÉIA GOMES RAMOS SILVA**

A Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para NOTIFICAR o Senhor WALDIR MARTINS DE LIMA, brasileiro, viúvo, comerciante,

inscrito no CPF nº 041.891.086-34, RG nº 887035, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, para ciência de que, pelo protocolo nº 12.865, de 05/09/2019, o Senhor MIGUEL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, comerciante, RG nº 11.549.767-69 SSP/BA, CPF: 988.106.696-49 e a Senhora PATRÍCIA WILSANÉIA GOMES RAMOS SILVA, brasileira, servidora pública municipal, RG nº 09.306.275-39 SSP/BA, CPF: 024.684.536-89, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua Rubi, antiga rua M, nº 18, bairro Mirante, Município de Santa Cruz Cabralia/BA, acompanhado por sua advogada Dra. Lucilene Aidê Rabelo, OAB/BA 42.752, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano, localizado na Rua Rubi, antiga Rua M, nº: 18, bairro Mirante, MATRÍCULA 5.593 desse Serviço de Registro Imobiliário de Santa Cruz Cabralia/BA, totalizando uma área de 325 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), situado no município de Santa Cruz Cabralia/BA, na modalidade prevista no art. 1.238 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse dos requerentes por mais de 15 anos, sem interrupção, nem oposição, independentemente de título e boa-fé, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 40/42 do Livro 01, Ato nº 24, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Santa Cruz Cabralia/ BA lavrada em 30.09.2019, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil José Carlos Crespo Teixeira, inscrito no CREA/BA sob nº. 16502, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20190095661, acompanhados dos demais documentos apresentados, ficando através deste notificado a, caso queira, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz Cabralia/ BA, situado no Terminal Turístico de Coroa Vermelha, Lojas 72, 74 e 76, Rod. BR 367, Km 07, Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabralia/Bahia, CEP: 45.807-000, CAIXA POSTAL 037, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: cartorio.cabralia@gmail.com. Luciana Cristina Minaré Pereira -Oficial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MIGUEL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, PATRÍCIA WILSANÉIA GOMES RAMOS SILVA, WALDIR MARTINS DE LIMA**

A Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 12.865, de 05/09/2019, o Senhor MIGUEL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 988.106.696-49, e a Senhora PATRÍCIA WILSANÉIA GOMES RAMOS SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal, CPF: 024.684.536-89, ambos residentes e domiciliados na Rua Rubi, antiga rua M, nº: 18, bairro Mirante, Município de Santa Cruz Cabralia - BA, acompanhado por sua advogada Dra. Lucilene Aidê Rabelo, OAB/BA 42.752, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano, localizado na Rua Rubi, antiga Rua M, nº: 18, bairro Mirante, MATRÍCULA 5.593 desse Serviço de Registro Imobiliário de Santa Cruz Cabralia/BA, totalizando uma área de 325 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), situado no município de Santa Cruz Cabralia/BA, a qual consta como proprietário o Senhor WALDIR MARTINS DE LIMA, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF nº 041.891.086-34, RG nº 887035, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na modalidade prevista no art. 1.238 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse dos requerentes por mais de 15 anos, sem interrupção, nem oposição, independentemente de título e boa-fé, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 40/42 do Livro 01, Ato nº 24, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Santa Cruz Cabralia/ BA lavrada em 30.09.2019, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil José Carlos Crespo Teixeira, inscrito no CREA/BA sob nº. 16502, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20190095661, acompanhados dos demais documentos apresentados, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de

Imóveis da Comarca de Santa Cruz Cabralia/ BA, situado no Terminal Turístico de Coroa Vermelha, Lojas 72, 74 e 76, Rod. BR 367, Km 07, Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabralia/ Bahia, CEP: 45.807-000, CAIXA POSTAL 037, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: cartorio.cabralia@gmail.com. Luciana Cristina Minaré Pereira -Oficial.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - GARANHUNS/PE

CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): EDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI

EDITAL. A Dra. PAULA LUZ PARENTE, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc... FAZ SABER, a todos os interessados que EDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n. 24.330.139/0001-61, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 2967, Sala 10, bairro Imbiribeira, na cidade do Recife/PE, depositou neste serviço situado na Rua Ary Barroso, n. 194, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, os documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para o Registro de um Loteamento denominado MASSARANDUBA situado na Zona Urbana desta Cidade, as margens da Rodovia PE 177, bairro Novo Heliópolis, compreendendo 479 (quatrocentos e setenta e nove) Lotes, Compostos por 23 (vinte e três) quadras, sendo as edificáveis designadas da maneira seguinte: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, com área total de 197.303,47m² (cento e noventa e sete mil, trezentos e três metros quadrados e quarenta e sete centímetros de metro quadrado), que se destina a uma Zona Residencial e foi aprovado pelo Poder Público Municipal, sob n. 31/2020, Livro n. 01/2020-DR, fls. 32, datado de 06/08/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. Por 03 (três) dias consecutivos e afixado no quadro de aviso deste serviço, podendo haver impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Paula Luz Parente -- Oficiala de Registro de Imóveis, fiz digitar, Eu, João Dias de Lima Filho - Oficial Substituto, digitei e assino em público e raso. Garanhuns - PE, 11 de agosto de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SURUBIM/PE

SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PLÁCIDO BARROSO COUTO

ESTADO - PERNAMBUCO COMARCA - SURUBIM/PE SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PLÁCIDO BARROSO COUTO, representante da empresa PLÁCIDO BARROSO COUTO HOLDINGS EIRELI. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Protocolo nº 109703 Notificado(a)(s): MARIA DO CARMO DE SOUZA. Ricardo José Amorim Campos, Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Surubim, nos termos do art. 213, §2º, da Lei 6015/73 (LRP - Lei de Registros Públicos), atendendo ao requerimento formulado por

PLÁCIDO BARROSO COUTO brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de nº 1.962.342 SSP/PE e do CPF/MF nº 582.845.084-00, residente na Rua Maria Barbosa, nº 59, Centro, Surubim/PE, representante da empresa PLÁCIDO BARROSO OUTO HOLDINGS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.153.239/71, com sede na Rua Maria Barbosa, nº 59, Centro, Surubim/PE, proprietário do imóvel, registrado nesta serventia sob a matrícula nº 17637, que é confrontante com o imóvel de sua propriedade identificado como um terreno situado na Avenida São Sebastião, Bairro São Sebastião, Surubim/PE, com área total 357,13 metros quadrados, medindo ao norte 42,93 metros, ao sul medindo 46,10 metros, ao nascente medindo 7,85 metros e ao poente medindo 8,80 metros, confrontando-se ao norte com a casa nº 112, PERTENCENTE A SRA. MARIA CARMO DE SOUZA, ao sul com casa de nº 130, pertencente a P B C Imobiliária Eireli, ao nascente com Avenida São Sebastião e ao poente com a Rua Antônia Gomes da Silva, que é confrontante com o imóvel de sua propriedade identificado como do lado NORTE do seu imóvel, e pretendendo promover retificação de área sob o protocolo em epígrafe, NOTIFICADO V.Sa., para se manifestar no prazo de 15(quinze) e, querendo, impugnar o procedimento. Advirto que o silêncio importará em anuência. A impugnação deverá ser formalizada e protocolada nesta serventia impreterivelmente no prazo assinado. Surubim, 12/08/2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BOUSQUET 2005 PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, RAFAEL DE OLIVEIRA BOUSQUET BARRETO

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8057. CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE ART. 213 DA LEI 6.015/73 PARTES INTERESSADAS:BOUSQUET 2005 PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 07661480000180; RAFAEL DE OLIVEIRA BOUSQUET BARRETO CPF 12943600784; FERNANDO MARTINS DE SOUZA CPF 77644646191 Imóvel: Fazenda Trimonte - Geral Proprietário: Bousquet 2005 Participações e Investimentos LTDA Comarca: Casimiro de Abreu Circunscrição: Cartório do Ofício Único Município: Casimiro de Abreu UF: Rio de Janeiro Matrículas: 1.034 - 32 - 415 Código Incra: 520.020.003.263-0 Área Medida: 2.479,9422 ha Perímetro: 28.994,10 m DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AL3-M-6112, de coordenadas N 7.511.638,3608m e E 800.954,4175m; situado na divisa da Estrada de Ferro e da Zona Urbana; deste, segue confrontando com a Zona Urbana, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°20'35" e 57,0158 m até o vértice AL3-M-6113, de coordenadas N 7.511.603,7759m e E 800.999,7461m; situado na divisa da Zona Urbana e do Rio Dourado; deste, segue confrontando com o Rio Dourado, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°20'29" e 6,8416 m até o vértice AL3-P-F106, de coordenadas N 7.511.599,4387m e E 801.005,0373m; 210°11'06" e 25,1640 m até o vértice AL3-P-F107, de coordenadas N 7.511.577,6868m e E 800.992,3850m; 206°46'29" e 35,8984 m até o vértice AL3-P-F108, de coordenadas N 7.511.545,6373m e E 800.976,2133m; 201°04'59" e 39,8865 m até o vértice AL3-P-F109, de coordenadas N 7.511.508,4208m e E 800.961,8653m; 205°02'32" e 24,9623 m até o vértice AL3-P-F110, de coordenadas N 7.511.485,8051m e E 800.951,2991m; 204°04'25" e 58,8746 m até o vértice AL3-P-F111, de coordenadas N 7.511.432,0513m e E 800.927,2835m; 207°36'23" e 50,5899 m até o vértice AL3-P-F112, de coordenadas N 7.511.387,2209m e E 800.903,8405m; 207°07'40" e 23,5593 m até o vértice AL3-P-F113, de coordenadas N 7.511.366,2533m e E 800.893,0980m; 204°54'13" e 26,5994 m até o vértice AL3-P-F114, de coordenadas N 7.511.342,1272m e E 800.881,8972m; situado no Rio Dourado; deste, atravessa o Rio Dourado, com o seguinte azimute e distância: 112°00'57" e 9,3827 m até o vértice AL3-M-6115, de coordenadas N 7.511.338,6100m e E 800.890,5957m; situado na divisa do Rio Dourado e da Zona Urbana; deste, segue confrontando com a Zona Urbana, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°02'54" e 140,3203 m até o vértice AL3-M-6116, de coordenadas N 7.511.279,2006m e E 801.017,7189m; 31°51'13" e 126,9290 m até o

vértice AL3-M-6117, de coordenadas N 7.511.387,0141m e E 801.084,7056m; 44°32'09" e 4,8187 m até o vértice AL3-M-6118, de coordenadas N 7.511.390,4489m e E 801.088,0852m; 58°11'58" e 80,6434 m até o vértice AL3-M-6119, de coordenadas N 7.511.432,9451m e E 801.156,6230m; 72°06'42" e 2,1148 m até o vértice AL3-M-6120, de coordenadas N 7.511.433,5947m e E 801.158,6356m; 82°50'22" e 2,4268 m até o vértice AL3-M-6121, de coordenadas N 7.511.433,8972m e E 801.161,0435m; 97°20'40" e 2,0589 m até o vértice AL3-M-6122, de coordenadas N 7.511.433,6340m e E 801.163,0855m; 112°15'06" e 2,1132 m até o vértice AL3-M-6123, de coordenadas N 7.511.432,8338m e E 801.165,0413m; 126°32'52" e 3,8847 m até o vértice AL3-M-6124, de coordenadas N 7.511.430,5205m e E 801.168,1621m; 66°44'20" e 9,6731 m até o vértice AL3-M-6125, de coordenadas N 7.511.434,3406m e E 801.177,0489m; 140°43'15" e 16,9751 m até o vértice AL3-M-6126, de coordenadas N 7.511.421,2007m e E 801.187,7958m; 126°30'09" e 6,7846 m até o vértice AL3-M-6127, de coordenadas N 7.511.417,1648m e E 801.193,2495m; 115°30'28" e 5,6515 m até o vértice AL3-M-6128, de coordenadas N 7.511.414,7311m e E 801.198,3501m; 109°07'23" e 46,4885 m até o vértice AL3-M-6129, de coordenadas N 7.511.399,5015m e E 801.242,2732m; 115°43'45" e 20,2643 m até o vértice AL3-M-6130, de coordenadas N 7.511.390,7044m e E 801.260,5284m; 125°48'16" e 10,7622 m até o vértice AL3-M-6131, de coordenadas N 7.511.384,4083m e E 801.269,2567m; situado na divisa da Zona Urbana e Sítio Vale Encantado de Posse à Justo Título de Augusto Cezar Carvalho; deste, segue confrontando com o Sítio Vale Encantado de Posse à Justo Título de Augusto Cezar Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°02'00" e 60,0371 m até o vértice AL3-M-6132, de coordenadas N 7.511.343,4375m e E 801.313,1412m; 95°38'01" e 4,9417 m até o vértice AL3-M-6133, de coordenadas N 7.511.342,9524m e E 801.318,0590m; situado na divisa do Sítio Vale Encantado de Posse à Justo Título de Augusto Cezar Carvalho e da Fazenda dos Coqueiros I, Código do INCRA nº 520.020.012.122-5, registro 3.667 e 799125 de propriedade de Israel Szerman; deste, segue confrontando com a Fazenda dos Coqueiros I, Código do INCRA nº 520.020.012.122-5, registro 3.667 e 799125 de propriedade de Israel Szerman, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°53'06" e 13,8943 m até o vértice AL3-M-6134, de coordenadas N 7.511.331,1842m e E 801.325,4455m; 152°14'58" e 4,9804 m até o vértice AL3-M-6135, de coordenadas N 7.511.326,7766m e E 801.327,7645m; 162°45'46" e 28,5985 m até o vértice AL3-M-6136, de coordenadas N 7.511.299,4626m e E 801.336,2390m; 164°07'11" e 3,1188 m até o vértice AL3-M-6137, de coordenadas N 7.511.296,4628m e E 801.337,0924m; 175°10'28" e 21,6631 m até o vértice AL3-M-6138, de coordenadas N 7.511.274,8765m e E 801.338,9148m; 179°12'44" e 101,8922 m até o vértice AL3-M-6139, de coordenadas N 7.511.172,9939m e E 801.340,3156m; 176°54'55" e 31,1388 m até o vértice AL3-M-6140, de coordenadas N 7.511.141,9002m e E 801.341,9913m; 175°22'53" e 49,8590 m até o vértice AL3-M-6141, de coordenadas N 7.511.092,2031m e E 801.346,0061m; 178°15'31" e 7,0221 m até o vértice AL3-M-6142, de coordenadas N 7.511.085,1842m e E 801.346,2195m; 179°33'21" e 9,6227 m até o vértice AL3-M-6143, de coordenadas N 7.511.075,5618m e E 801.346,2941m; 182°46'22" e 21,2160 m até o vértice AL3-M-6144, de coordenadas N 7.511.054,3706m e E 801.345,2678m; 183°46'46" e 47,9904 m até o vértice AL3-M-6145, de coordenadas N 7.511.006,4846m e E 801.342,1045m; 186°48'15" e 10,8915 m até o vértice AL3-M-6146, de coordenadas N 7.510.995,6698m e E 801.340,8141m; 189°28'11" e 9,7870 m até o vértice AL3-M-6147, de coordenadas N 7.510.986,0162m e E 801.339,2039m; 190°44'13" e 21,1030 m até o vértice AL3-M-6148, de coordenadas N 7.510.965,2827m e E 801.335,2724m; 194°37'00" e 9,7999 m até o vértice AL3-M-6149, de coordenadas N 7.510.955,8000m e E 801.332,7994m; 201°29'17" e 9,4145 m até o vértice AL3-M-6150, de coordenadas N 7.510.947,0399m e E 801.329,3508m; 208°55'21" e 15,9766 m até o vértice AL3-M-6500, de coordenadas N 7.510.933,0560m e E 801.321,6241m; 209°56'38" e 32,7713 m até o vértice AL3-M-6501, de coordenadas N 7.510.904,6592m e E 801.305,2663m; 201°56'15" e 20,6816 m até o vértice AL3-M-6502, de coordenadas N 7.510.885,4751m e E 801.297,5397m; 191°48'05" e 39,9583 m até o vértice AL3-M-6503, de coordenadas N 7.510.846,3614m e E 801.289,3675m; 196°22'02" e 9,6561 m até o vértice AL3-M-6504, de coordenadas N 7.510.837,0966m e E 801.286,6465m; 204°52'51" e 17,3163 m até o vértice AL3-M-6505, de coordenadas N 7.510.821,3875m e E 801.279,3610m; 209°02'15" e 12,4055 m até o vértice AL3-M-6506, de coordenadas N 7.510.810,5413m e E 801.273,3396m; 216°55'31" e 6,6439 m até o vértice AL3-M-6507, de coordenadas N 7.510.805,2300m e E 801.269,3481m; 210°44'27" e 17,2034 m até o vértice AL3-M-6508, de coordenadas N 7.510.790,4439m e E 801.260,5545m; 202°22'12" e 13,7249 m até o vértice AL3-M-6509, de coordenadas N 7.510.777,7519m e

E 801.255,3310m; 193°29'11" e 6,6951 m até o vértice AL3-M-6510, de coordenadas N 7.510.771,2414m e E 801.253,7696m; 185°32'00" e 10,9642 m até o vértice AL3-M-6511, de coordenadas N 7.510.760,3283m e E 801.252,7124m; 182°07'31" e 24,0466 m até o vértice AL3-M-6512, de coordenadas N 7.510.736,2982m e E 801.251,8206m; 179°11'19" e 16,4132 m até o vértice AL3-M-6513, de coordenadas N 7.510.719,8866m e E 801.252,0530m; 167°22'20" e 9,5538 m até o vértice AL3-M-6514, de coordenadas N 7.510.710,5639m e E 801.254,1416m; 151°30'58" e 14,1165 m até o vértice AL3-M-6515, de coordenadas N 7.510.698,1562m e E 801.260,8739m; 139°22'52" e 93,1549 m até o vértice AL3-M-6516, de coordenadas N 7.510.627,4464m e E 801.321,5201m; 137°47'12" e 19,8139 m até o vértice AL3-M-6517, de coordenadas N 7.510.612,7713m e E 801.334,8329m; 136°28'48" e 12,7313 m até o vértice AL3-M-6518, de coordenadas N 7.510.603,5394m e E 801.343,5998m; 133°40'35" e 6,4253 m até o vértice AL3-M-6519, de coordenadas N 7.510.599,1022m e E 801.348,2469m; 131°32'50" e 13,3613 m até o vértice AL3-M-6520, de coordenadas N 7.510.590,2405m e E 801.358,2466m; 117°35'33" e 39,3469 m até o vértice AL3-M-6521, de coordenadas N 7.510.572,0158m e E 801.393,1183m; 111°22'09" e 9,7751 m até o vértice AL3-M-6522, de coordenadas N 7.510.568,4540m e E 801.402,2214m; 104°50'20" e 60,3482 m até o vértice AL3-M-6523, de coordenadas N 7.510.552,9987m e E 801.460,5570m; 103°13'57" e 25,9511 m até o vértice AL3-M-6524, de coordenadas N 7.510.547,0584m e E 801.485,8191m; 93°20'27" e 11,5711 m até o vértice AL3-M-6525, de coordenadas N 7.510.546,3841m e E 801.497,3705m; 123°50'58" e 26,6444 m até o vértice AL3-M-6526, de coordenadas N 7.510.531,5429m e E 801.519,4988m; 130°19'22" e 19,3618 m até o vértice AL3-M-6527, de coordenadas N 7.510.519,0140m e E 801.534,2604m; 65°31'02" e 4,5145 m até o vértice AL3-M-6528, de coordenadas N 7.510.520,8849m e E 801.538,3690m; 81°44'37" e 17,5818 m até o vértice AL3-M-6529, de coordenadas N 7.510.523,4097m e E 801.555,7686m; 88°05'35" e 62,2201 m até o vértice AL3-M-6530, de coordenadas N 7.510.525,4803m e E 801.617,9542m; 84°34'48" e 64,3367 m até o vértice AL3-M-6531, de coordenadas N 7.510.531,5573m e E 801.682,0033m; 81°46'22" e 45,1760 m até o vértice AL3-M-6532, de coordenadas N 7.510.538,0219m e E 801.726,7144m; 92°53'37" e 30,3962 m até o vértice AL3-M-6533, de coordenadas N 7.510.536,4874m e E 801.757,0718m; 77°56'21" e 16,3143 m até o vértice AL3-M-6534, de coordenadas N 7.510.539,8963m e E 801.773,0260m; 67°16'31" e 9,8228 m até o vértice AL3-M-6535, de coordenadas N 7.510.543,6909m e E 801.782,0863m; 58°15'56" e 36,9899 m até o vértice AL3-M-6536, de coordenadas N 7.510.563,1469m e E 801.813,5461m; 91°54'47" e 7,9801 m até o vértice AL3-M-6537, de coordenadas N 7.510.562,8805m e E 801.821,5218m; 73°13'25" e 33,2886 m até o vértice AL3-M-6538, de coordenadas N 7.510.572,4889m e E 801.853,3936m; 144°28'30" e 26,8116 m até o vértice AL3-M-6539, de coordenadas N 7.510.550,6679m e E 801.868,9727m; 151°13'05" e 305,6932 m até o vértice AL3-M-6540, de coordenadas N 7.510.282,7403m e E 802.016,1567m; 152°06'20" e 97,0521 m até o vértice AL3-M-6541, de coordenadas N 7.510.196,9646m e E 802.061,5619m; 103°10'53" e 248,4598 m até o vértice AL3-M-6542, de coordenadas N 7.510.140,3070m e E 802.303,4755m; 102°38'28" e 25,0405 m até o vértice AL3-M-6543, de coordenadas N 7.510.134,8270m e E 802.327,9090m; 102°52'51" e 10,9832 m até o vértice AL3-M-6544, de coordenadas N 7.510.132,3786m e E 802.338,6158m; 117°36'03" e 182,9558 m até o vértice AL3-M-6545, de coordenadas N 7.510.047,6139m e E 802.500,7508m; 89°34'35" e 127,4688 m até o vértice AL3-M-6546, de coordenadas N 7.510.048,5562m e E 802.628,2161m; 80°16'50" e 169,8500 m até o vértice AL3-M-6547, de coordenadas N 7.510.077,2307m e E 802.795,6282m; 82°48'15" e 139,0039 m até o vértice AL3-M-6548, de coordenadas N 7.510.094,6422m e E 802.933,5373m; 95°31'18" e 32,1244 m até o vértice AL3-M-6549, de coordenadas N 7.510.091,5512m e E 802.965,5126m; 82°44'39" e 103,6030 m até o vértice AL3-M-6550, de coordenadas N 7.510.104,6364m e E 803.068,2859m; 50°52'04" e 1.114,0626 m até o vértice AL3-M-6551, de coordenadas N 7.510.807,7344m e E 803.932,4552m; 50°26'04" e 47,4580 m até o vértice AL3-M-6552, de coordenadas N 7.510.837,9632m e E 803.969,0404m; 50°27'59" e 188,1342 m até o vértice AL3-M-6553, de coordenadas N 7.510.957,7164m e E 804.114,1391m; situado na divisa da Fazenda dos Coqueiros I, Código do INCRA nº 520.020.012.122-5, registro 3.667 e 799125 de propriedade de Israel Szerman e da Estrada Maricá; deste, segue confrontando coma Estrada Maricá, com os seguintes azimutes e distancias: 115°56'48" e 63,4125 m até o vértice AL3-0-7866, de coordenadas N 7.510.929,9711m e E 804.171,1597m; 121°29'34" e 54,8583 m até o vértice AL3-M-6554, de coordenadas N 7.510.901,3137m e E 804.217,9377m; 125°46'47" e 26,7666 m até o vértice AL3-M-6555, de coordenadas N 7.510.885,6641m e E 804.239,6527m; 122°43'52"

e 9,2536 m até o vértice AL3-0-7867, de coordenadas N 7.510.880,6607m e E 804.247,4370m; 132°20'57" e 22,3004 m até o vértice AL3-0-7868, de coordenadas N 7.510.865,6381m e E 804.263,9182m; 140°38'22" e 18,8547 m até o vértice AL3-0-7869, de coordenadas N 7.510.851,0602m e E 804.275,8758m; 143°01'39" e 57,3171 m até o vértice AL3-0-7870, de coordenadas N 7.510.805,2682m e E 804.310,3481m; 147°45'56" e 43,0437 m até o vértice AL3-0-7871, de coordenadas N 7.510.768,8587m e E 804.333,3070m; 152°40'34" e 37,0677 m até o vértice AL3-0-7872, de coordenadas N 7.510.735,9268m e E 804.350,3218m; 155°48'25" e 43,7094 m até o vértice AL3-0-7873, de coordenadas N 7.510.696,0564m e E 804.368,2344m; 157°17'38" e 36,4393 m até o vértice AL3-0-7874, de coordenadas N 7.510.662,4413m e E 804.382,3002m; 165°47'43" e 34,8598 m até o vértice AL3-0-7875, de coordenadas N 7.510.628,6473m e E 804.390,8544m; 165°47'43" e 37,1091 m até o vértice AL3-0-7876, de coordenadas N 7.510.592,6728m e E 804.399,9605m; 168°35'40" e 25,1904 m até o vértice AL3-0-7877, de coordenadas N 7.510.567,9799m e E 804.404,9420m; 172°26'32" e 84,8011 m até o vértice AL3-0-7878, de coordenadas N 7.510.483,9155m e E 804.416,0957m; 172°26'32" e 55,1674 m até o vértice AL3-0-7879, de coordenadas N 7.510.429,2274m e E 804.423,3517m; 168°21'28" e 73,9864 m até o vértice AL3-0-7880, de coordenadas N 7.510.356,7632m e E 804.438,2822m; 159°51'06" e 47,9368 m até o vértice AL3-0-7881, de coordenadas N 7.510.311,7600m e E 804.454,7942m; 156°52'42" e 48,3466 m até o vértice AL3-0-7882, de coordenadas N 7.510.267,2969m e E 804.473,7792m; 152°39'33" e 61,0520 m até o vértice AL3-0-7883, de coordenadas N 7.510.213,0650m e E 804.501,8193m; 145°53'34" e 38,0499 m até o vértice AL3-0-7884, de coordenadas N 7.510.181,5601m e E 804.523,1555m; 143°57'36" e 35,1902 m até o vértice AL3-0-7885, de coordenadas N 7.510.153,1051m e E 804.543,8597m; 138°28'27" e 49,9245 m até o vértice AL3-0-7886, de coordenadas N 7.510.115,7287m e E 804.576,9575m; 134°44'11" e 59,5969 m até o vértice AL3-0-7887, de coordenadas N 7.510.073,7817m e E 804.619,2924m; 133°33'02" e 128,3772 m até o vértice AL3-0-7888, de coordenadas N 7.509.985,3305m e E 804.712,3359m; 133°48'34" e 124,5836 m até o vértice AL3-0-7889, de coordenadas N 7.509.899,0859m e E 804.802,2411m; 134°43'40" e 47,7871 m até o vértice AL3-0-7890, de coordenadas N 7.509.865,4563m e E 804.836,1919m; 132°23'49" e 71,6723 m até o vértice AL3-0-7891, de coordenadas N 7.509.817,1304m e E 804.889,1214m; 137°24'34" e 49,4675 m até o vértice AL3-0-7892, de coordenadas N 7.509.780,7121m e E 804.922,5988m; 144°39'41" e 37,9948 m até o vértice AL3-0-7893, de coordenadas N 7.509.749,7179m e E 804.944,5752m; 151°42'40" e 42,9610 m até o vértice AL3-0-7894, de coordenadas N 7.509.711,8878m e E 804.964,9352m; 158°43'38" e 23,8168 m até o vértice AL3-0-7895, de coordenadas N 7.509.689,6938m e E 804.973,5761m; 159°41'22" e 25,2358 m até o vértice AL3-0-7896, de coordenadas N 7.509.666,0270m e E 804.982,3357m; 164°02'08" e 7,6564 m até o vértice AL3-0-7897, de coordenadas N 7.509.658,6659m e E 804.984,4415m; 163°36'02" e 26,5412 m até o vértice AL3-0-7898, de coordenadas N 7.509.633,2045m e E 804.991,9349m; 163°50'05" e 42,2989 m até o vértice AL3-0-7899, de coordenadas N 7.509.592,5780m e E 805.003,7114m; 163°43'03" e 34,7425 m até o vértice AL3-0-7900, de coordenadas N 7.509.559,2290m e E 805.013,4522m; 165°06'58" e 63,4762 m até o vértice AL3-0-7901, de coordenadas N 7.509.497,8826m e E 805.029,7569m; 162°49'45" e 48,0177 m até o vértice AL3-0-7902, de coordenadas N 7.509.452,0051m e E 805.043,9328m; 160°04'53" e 32,2902 m até o vértice AL3-0-7903, de coordenadas N 7.509.421,6466m e E 805.054,9336m; 157°43'10" e 24,0405 m até o vértice AL3-0-7904, de coordenadas N 7.509.399,4010m e E 805.064,0484m; 157°30'14" e 25,5721 m até o vértice AL3-M-6556, de coordenadas N 7.509.375,7748m e E 805.073,8328m; situado na divisa da Estrada Maricá e da Fazenda Baobá, Código do INCRA nº 520.020.002.410-6, matrícula 4.262 de propriedade de Claudio Azevedo dos Santos; deste, segue confrontando com a Fazenda Baobá, Código do INCRA nº 520.020.002.410-6, matrícula 4.262 de propriedade de Claudio Azevedo dos Santos, com os seguintes azimutes e distancias: 253°45'01" e 58,2469 m até o vértice AL3-P-F115, de coordenadas N 7.509.359,4759m e E 805.017,9128m; 256°05'37" e 62,5524 m até o vértice AL3-P-F116, de coordenadas N 7.509.344,4424m e E 804.957,1938m; 259°04'12" e 62,1456 m até o vértice AL3-P-F117, de coordenadas N 7.509.332,6589m e E 804.896,1756m; 257°09'02" e 65,1913 m até o vértice AL3-P-F118, de coordenadas N 7.509.318,1610m e E 804.832,6168m; 254°33'35" e 59,6352 m até o vértice AL3-P-F119, de coordenadas N 7.509.302,2840m e E 804.775,1339m; 253°35'19" e 30,6180 m até o vértice AL3-P-F120, de coordenadas N 7.509.293,6334m e E 804.745,7634m; 246°54'18" e 83,2104 m até

o vértice AL3-P-F121, de coordenadas N 7.509.260,9935m e E 804.669,2219m; 240°11'49" e 8,2639 m até o vértice AL3-P-F122, de coordenadas N 7.509.256,8862m e E 804.662,0510m; 199°18'32" e 96,3698 m até o vértice AL3-P-F123, de coordenadas N 7.509.165,9373m e E 804.630,1852m; 200°01'15" e 56,9677 m até o vértice AL3-P-F124, de coordenadas N 7.509.112,4123m e E 804.610,6816m; 200°35'38" e 153,1972 m até o vértice AL3-P-F125, de coordenadas N 7.508.969,0049m e E 804.556,7957m; 197°28'25" e 87,5349 m até o vértice AL3-P-F126, de coordenadas N 7.508.885,5092m e E 804.530,5120m; 185°34'23" e 29,6382 m até o vértice AL3-P-F127, de coordenadas N 7.508.856,0111m e E 804.527,6337m; 197°49'50" e 39,4114 m até o vértice AL3-P-F128, de coordenadas N 7.508.818,4928m e E 804.515,5658m; 181°53'56" e 33,4254 m até o vértice AL3-P-F129, de coordenadas N 7.508.785,0858m e E 804.514,4582m; 185°02'05" e 25,7904 m até o vértice AL3-P-F130, de coordenadas N 7.508.759,3949m e E 804.512,1948m; 206°24'32" e 12,7494 m até o vértice AL3-P-F131, de coordenadas N 7.508.747,9760m e E 804.506,5242m; 212°59'55" e 40,6670 m até o vértice AL3-P-F132, de coordenadas N 7.508.713,8692m e E 804.484,3762m; 211°48'28" e 89,8435 m até o vértice AL3-M-6557, de coordenadas N 7.508.637,5183m e E 804.437,0222m; 108°03'17" e 9,1141 m até o vértice AL3-M-2925, de coordenadas N 7.508.634,6936m e E 804.445,6875m; situado na divisa da Fazenda Baobá, Código do INCRA nº 520.020.002.410-6, matrícula 4.262 de propriedade de Claudio Azevedo dos Santos e da Fazenda Ventania, Código do INCRA nº 520.020.011.126-2, matrícula 233 de propriedade de Agropecuária Ventania LTDA; deste, segue confrontando com a Fazenda Ventania, Código do INCRA nº 520.020.011.126-2, matrícula 233 de propriedade de Agropecuária Ventania LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°06'08" e 1.469,0923 m até o vértice AL3-M-2924, de coordenadas N 7.507.390,2233m e E 803.664,9662m; 131°54'14" e 707,8740 m até o vértice AL3-M-2923, de coordenadas N 7.506.917,4463m e E 804.191,8129m; 146°32'26" e 583,9352 m até o vértice AL3-M-2922, de coordenadas N 7.506.430,2837m e E 804.513,7647m; 146°31'23" e 1.314,1453 m até o vértice AL3-M-2921, de coordenadas N 7.505.334,1465m e E 805.238,6516m; 61°42'48" e 677,7483 m até o vértice AL3-M-2920, de coordenadas N 7.505.655,3194m e E 805.835,4688m; situado na divisa da Fazenda Ventania, Código do INCRA nº 520.020.011.126-2, matrícula 233 de propriedade de Agropecuária Ventania LTDA e da Fazenda Reunidas São João, Código do INCRA nº 520.020.264.121-8, matrícula 41 de propriedade de João Lopes Ferreira Júnior; deste, segue confrontando com a Fazenda Reunidas São João, Código do INCRA nº 520.020.264.121-8, matrícula 41 de propriedade de João Lopes Ferreira Júnior, com o seguinte azimute e distância: 145°00'51" e 1.738,0936 m até o vértice AL3-M-6073, de coordenadas N 7.504.231,3079m e E 806.832,0432m; situado na divisa da Fazenda Reunidas São João, Código do INCRA nº 520.020.264.121-8, matrícula 41 de propriedade de João Lopes Ferreira Júnior e da Fazenda Três Morros, Código do INCRA nº 520.020.000.990-5, matrículas 1.738, 2.213, 2.971, 1.559, 1.694, 2.219, 227, 172, 2.285, 3.851, 1.149, 1.139 de propriedade de ZI BLUE S/A; deste, segue confrontando com a Fazenda Três Morros, Código do INCRA nº 520.020.000.990-5, matrículas 1.738, 2.213, 2.971, 1.559, 1.694, 2.219, 227, 172, 2.285, 3.851, 1.149, 1.139 de propriedade de ZI BLUE S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°01'36" e 811,8513 m até o vértice AL3-M-6074, de coordenadas N 7.504.146,8209m e E 806.024,6000m; 280°44'50" e 1.340,9312 m até o vértice AL3-M-6075, de coordenadas N 7.504.396,8743m e E 804.707,1897m; 301°08'04" e 1.992,4250 m até o vértice AL3-M-6076, de coordenadas N 7.505.427,0573m e E 803.001,7630m; 303°48'11" e 87,2247 m até o vértice AL3-M-6077, de coordenadas N 7.505.475,5838m e E 802.929,2832m; 29°12'06" e 22,0364 m até o vértice AL3-M-6078, de coordenadas N 7.505.494,8196m e E 802.940,0344m; 314°22'36" e 9,1272 m até o vértice AL3-M-6079, de coordenadas N 7.505.501,2029m e E 802.933,5107m; 313°36'15" e 4,4069 m até o vértice AL3-M-6080, de coordenadas N 7.505.504,2422m e E 802.930,3196m; 287°53'52" e 7,7932 m até o vértice AL3-M-6081, de coordenadas N 7.505.506,6372m e E 802.922,9035m; 278°20'32" e 55,6540 m até o vértice AL3-M-6082, de coordenadas N 7.505.514,7119m e E 802.867,8384m; 282°35'56" e 2.060,5268 m até o vértice AL3-M-6083, de coordenadas N 7.505.964,1615m e E 800.856,9267m; 216°21'01" e 12,1063 m até o vértice AL3-M-6084, de coordenadas N 7.505.954,4110m e E 800.849,7511m; 250°52'56" e 12,4342 m até o vértice AL3-M-6085, de coordenadas N 7.505.950,3387m e E 800.838,0027m; 261°36'07" e 28,5530 m até o vértice AL3-M-6086, de coordenadas N 7.505.946,1685m e E 800.809,7559m; 274°07'09" e 61,2163 m até o vértice AL3-M-6087, de coordenadas N 7.505.950,5656m e E 800.748,6977m; 281°21'28" e 3,2142 m até o vértice

AL3-M-6088, de coordenadas N 7.505.951,1986m e E 800.745,5464m; 287°46'47" e 10,4667 m até o vértice
AL3-M-6089, de coordenadas N 7.505.954,3947m e E 800.735,5796m; 295°31'56" e 6,2450 m até o vértice
AL3-M-6090, de coordenadas N 7.505.957,0864m e E 800.729,9445m; 303°55'53" e 6,1269 m até o vértice
AL3-M-6091, de coordenadas N 7.505.960,5064m e E 800.724,8610m; 312°27'15" e 6,2868 m até o vértice
AL3-M-6092, de coordenadas N 7.505.964,7500m e E 800.720,2225m; 322°18'23" e 56,7261 m até o vértice
AL3-M-6093, de coordenadas N 7.506.009,6368m e E 800.685,5379m; 317°14'00" e 173,4990 m até o vértice
AL3-M-6094, de coordenadas N 7.506.137,0069m e E 800.567,7298m; 300°48'59" e 29,4554 m até o vértice
AL3-M-6095, de coordenadas N 7.506.152,0965m e E 800.542,4331m; 283°39'35" e 49,0809 m até o vértice
AL3-M-6096, de coordenadas N 7.506.163,6872m e E 800.494,7404m; 267°38'10" e 29,9877 m até o vértice
AL3-M-6097, de coordenadas N 7.506.162,4503m e E 800.464,7782m; 246°42'05" e 159,0394 m até o vértice
AL3-M-6098, de coordenadas N 7.506.099,5462m e E 800.318,7076m; 261°07'57" e 9,6003 m até o vértice
AL3-M-6099, de coordenadas N 7.506.098,0663m e E 800.309,2221m; 282°00'15" e 767,1604 m até o vértice
AL3-M-6100, de coordenadas N 7.506.257,6237m e E 799.558,8379m; situado na divisa da Fazenda Três Morros, Código do INCRA nº 520.020.000.990-5, matrículas 1.738, 2.213, 2.971, 1.559, 1.694, 2.219, 227, 172, 2.285, 3.851, 1.149, 1.139 de propriedade de ZI BLUE S/A e do Rio Dourado; deste, segue confrontando com o Rio Dourado, com os seguintes azimutes e distancias: 4°04'31" e 313,8556 m até o vértice
AL3-0-7905, de coordenadas N 7.506.570,6857m e E 799.581,1427m; 7°42'12" e 146,0423 m até o vértice
AL3-0-7906, de coordenadas N 7.506.715,4100m e E 799.600,7190m; 5°17'30" e 197,5607 m até o vértice
AL3-0-7907, de coordenadas N 7.506.912,1287m e E 799.618,9393m; 20°44'42" e 99,7378 m até o vértice
AL3-0-7908, de coordenadas N 7.507.005,4001m e E 799.654,2675m; 26°58'41" e 847,6573 m até o vértice
AL3-0-7909, de coordenadas N 7.507.760,8163m e E 800.038,8053m; 27°22'29" e 189,3556 m até o vértice
AL3-0-7910, de coordenadas N 7.507.928,9677m e E 800.125,8722m; 24°47'33" e 110,6112 m até o vértice
AL3-0-7911, de coordenadas N 7.508.029,3841m e E 800.172,2551m; 17°51'13" e 63,9087 m até o vértice
AL3-0-7912, de coordenadas N 7.508.090,2152m e E 800.191,8485m; 5°41'46" e 108,5837 m até o vértice
AL3-0-7913, de coordenadas N 7.508.198,2627m e E 800.202,6259m; 4°12'36" e 146,7474 m até o vértice
AL3-0-7914, de coordenadas N 7.508.344,6141m e E 800.213,3989m; 6°28'25" e 163,2659 m até o vértice
AL3-M-6101, de coordenadas N 7.508.506,8390m e E 800.231,8063m; situado na divisa do Rio Dourado e da Fazenda Pousada do Sol, Código do INCRA nº 520.020.007.587-8, matrícula 1241 e 1262 de propriedade de Maria Celia Lima Resende e Outros; deste, segue confrontando com a Fazenda Pousada do Sol, Código do INCRA nº 520.020.007.587-8, matrícula 1241 e 1262 de propriedade de Maria Celia Lima Resende e Outros, com os seguintes azimutes e distancias: 93°15'30" e 156,9313 m até o vértice
AL3-M-6102, de coordenadas N 7.508.497,9191m e E 800.388,4839m; 49°13'49" e 229,0511 m até o vértice
AL3-M-6103, de coordenadas N 7.508.647,4940m e E 800.561,9536m; 335°55'57" e 157,8429 m até o vértice
AL3-M-6104, de coordenadas N 7.508.791,6148m e E 800.497,5831m; 335°52'14" e 455,7330 m até o vértice
AL3-M-6105, de coordenadas N 7.509.207,5279m e E 800.311,2800m; 335°49'22" e 21,9844 m até o vértice
AL3-M-6106, de coordenadas N 7.509.227,5839m e E 800.302,2761m; 337°23'41" e 494,5753 m até o vértice
AL3-M-6107, de coordenadas N 7.509.684,1633m e E 800.112,1710m; 339°23'09" e 66,1307 m até o vértice
AL3-M-6108, de coordenadas N 7.509.746,0598m e E 800.088,8880m; 337°27'55" e 181,6511 m até o vértice
AL3-M-6109, de coordenadas N 7.509.913,8413m e E 800.019,2712m; situado na divisa da Fazenda Pousada do Sol, Código do INCRA nº 520.020.007.587-8, matrícula 1241 e 1262 de propriedade de Maria Celia Lima Resende e Outros e da Fazenda Santo Antônio, Código do INCRA nº 520.020.000.485-7, matrículas 618, 619 e 2.264 de propriedade de Hugo Paulo Gregg; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio, Código do INCRA nº 520.020.000.485-7, matrículas 618, 619 e 2.264 de propriedade de Hugo Paulo Gregg, com os seguintes azimutes e distancias: 337°47'53" e 603,3211 m até o vértice
AL3-M-6110, de coordenadas N 7.510.472,4308m e E 799.791,2929m; 344°34'03" e 11,9494 m até o vértice
AL3-M-6111, de coordenadas N 7.510.483,9494m e E 799.788,1131m; situado na divisa da Fazenda Santo Antônio, Código do INCRA nº 520.020.000.485-7, matrículas 618, 619 e 2.264 de propriedade de Hugo Paulo Gregg e da Estrada de Ferro; deste, segue confrontando com a Estrada de Ferro, com os seguintes azimutes e distancias: 105°32'20" e 26,6910 m até o vértice
AL3-0-7915, de coordenadas N 7.510.476,7991m e E 799.813,8285m; 105°53'38" e 42,4572 m até o vértice
AL3-0-7916, de coordenadas N 7.510.465,1719m e E 799.854,6626m; 106°16'57" e 81,7289 m até

o vértice AL3-0-7917, de coordenadas N 7.510.442,2572m e E 799.933,1134m; 105°55'03" e 57,5105 m até o vértice AL3-0-7918, de coordenadas N 7.510.426,4848m e E 799.988,4188m; 102°15'54" e 24,4274 m até o vértice AL3-0-7919, de coordenadas N 7.510.421,2956m e E 800.012,2887m; 98°16'28" e 23,3908 m até o vértice AL3-0-7920, de coordenadas N 7.510.417,9293m e E 800.035,4360m; 93°25'19" e 24,3307 m até o vértice AL3-0-7921, de coordenadas N 7.510.416,4770m e E 800.059,7233m; 88°16'26" e 20,9711 m até o vértice AL3-0-7922, de coordenadas N 7.510.417,1087m e E 800.080,6849m; 82°42'56" e 20,3130 m até o vértice AL3-0-7923, de coordenadas N 7.510.419,6843m e E 800.100,8340m; 76°52'10" e 22,8386 m até o vértice AL3-0-7924, de coordenadas N 7.510.424,8726m e E 800.123,0755m; 71°22'59" e 17,4402 m até o vértice AL3-0-7925, de coordenadas N 7.510.430,4402m e E 800.139,6031m; 65°55'50" e 21,1628 m até o vértice AL3-0-7926, de coordenadas N 7.510.439,0713m e E 800.158,9258m; 60°17'25" e 19,6078 m até o vértice AL3-0-7927, de coordenadas N 7.510.448,7890m e E 800.175,9561m; 54°06'01" e 24,6336 m até o vértice AL3-0-7928, de coordenadas N 7.510.463,2334m e E 800.195,9104m; 47°04'16" e 25,5793 m até o vértice AL3-0-7929, de coordenadas N 7.510.480,6552m e E 800.214,6396m; 40°16'34" e 24,2137 m até o vértice AL3-0-7930, de coordenadas N 7.510.499,1287m e E 800.230,2931m; 34°22'17" e 21,9373 m até o vértice AL3-0-7931, de coordenadas N 7.510.517,2356m e E 800.242,6779m; 27°59'56" e 25,9018 m até o vértice AL3-0-7932, de coordenadas N 7.510.540,1058m e E 800.254,8376m; 21°29'39" e 27,2214 m até o vértice AL3-0-7933, de coordenadas N 7.510.565,4341m e E 800.264,8117m; 17°28'23" e 81,9519 m até o vértice AL3-0-7934, de coordenadas N 7.510.643,6046m e E 800.289,4182m; 17°39'24" e 92,2476 m até o vértice AL3-0-7935, de coordenadas N 7.510.731,5065m e E 800.317,3981m; 21°14'04" e 38,4308 m até o vértice AL3-0-7936, de coordenadas N 7.510.767,3281m e E 800.331,3171m; 25°31'18" e 28,6055 m até o vértice AL3-0-7937, de coordenadas N 7.510.793,1423m e E 800.343,6419m; 29°14'56" e 22,3381 m até o vértice AL3-0-7938, de coordenadas N 7.510.812,6324m e E 800.354,5564m; 32°22'39" e 22,7898 m até o vértice AL3-0-7939, de coordenadas N 7.510.831,8793m e E 800.366,7602m; 34°49'19" e 31,2908 m até o vértice AL3-0-7940, de coordenadas N 7.510.857,5669m e E 800.384,6281m; 36°01'16" e 134,4406 m até o vértice AL3-0-7941, de coordenadas N 7.510.966,3026m e E 800.463,6902m; 36°04'36" e 121,5429 m até o vértice AL3-0-7942, de coordenadas N 7.511.064,5371m e E 800.535,2630m; 36°02'45" e 102,1719 m até o vértice AL3-0-7943, de coordenadas N 7.511.147,1479m e E 800.595,3842m; 36°03'06" e 118,4625 m até o vértice AL3-0-7944, de coordenadas N 7.511.242,9233m e E 800.665,1011m; 36°01'53" e 118,6085 m até o vértice AL3-0-7945, de coordenadas N 7.511.338,8413m e E 800.734,8701m; 36°01'52" e 128,0617 m até o vértice AL3-0-7946, de coordenadas N 7.511.442,4046m e E 800.810,1990m; 36°02'25" e 126,1942 m até o vértice AL3-0-7947, de coordenadas N 7.511.544,4458m e E 800.884,4456m; 36°41'17" e 117,1157 m até o vértice AL3-M-6112, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GABRIELA CONSTANTINO SANTOS**

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Nilópolis., atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº41998, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GABRIELA CONSTANTINO SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06920886790, residente e domiciliado(a) na EST DOUTOR MANUEL REIS 110 A604BD CENTRO NILOPOLIS RJ 26510181, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio José Bittencourt, 70 sobrel, Centro Nilopolis RJ CEP 26535000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou

cédula de crédito bancário nº 144440318134-0, firmada em 25/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 16.737, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DOUTOR MANUEL REIS 110 A604BD CENTRO NILOPOLIS RJ 26510181. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/07/2019, corresponde a R\$ 107.391,48, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2013-06-14. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JANETE FATIMA DA SILVA**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Interventor, matrícula nº 90/325, atendendo ao requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 171.189, procede por meio do presente, no termos do art. 26 §4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de JANETE FÁTIMA DA SILVA CPF: 058.145.907-50, para que compareça a esta Serventia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 07347230010267, firmado em 10/09/2010, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 49.369, sob o nº R.5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Carlos Gomes, nº. 417, Lote 05, Quadra 22, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §7º da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Interventor, matrícula 90/325

COMARCA - RIO CLARO/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE RIO CLARO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEONARDO DE LIMA RODRIGUES, GRACIELE DA SILVA FERREIRA**

Tânia Maria de Almeida, oficial do Ofício Único de Rio Claro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5491, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO DE LIMA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05665258792, residente e domiciliado(a) na RUA RITA DE ALMEIDA MONTEIRO, N.126 - ALAMBARI - RIO CLARO/RJ - CEP 27460-000, GRACIELE DA SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14540791770, residente e domiciliado(a) na RUA RITA DE ALMEIDA MONTEIRO, N.126 - ALAMBARI - RIO CLARO/RJ - CEP 27460-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr Salim Alexandre Elias, 209 LOJA, Centro Rio Claro RJ CEP 27460000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440253976-2, firmada em 25/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3/4, na matrícula nº 2.731, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RITA DE ALMEIDA MONTEIRO, N.126 - ALAMBARI - RIO CLARO/RJ - CEP 27460-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s)

encargo(s), posicionado em 22/07/2019, corresponde a R\$ 3.360,88, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2013-01-16. Tânia Maria de Almeida, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO JOSE MARTINS**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob Nº 42.191, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RICARDO JOSE MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário sócio, inscrito no RG sob o nº 05.641.858-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 719.029.537-20, residente e domiciliado na Rua Nicolau Barreto nº 614, AP 134 A, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº08791449, firmado em 20/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 11425, sob o R-14, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Posse, nº1.859, casa 20, aptº 101, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/06/2020, corresponde a R\$50.268,63 (cinquenta mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 27/07/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos -
Interessado(s): **ALEXANDRE FERRARI ARAÚJO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada em 19/06/2020 do 18º Ofício, livro 7566-ES, FL. 76, prenotada em 02/07/2020 com o nº 1921250 à fl. 236v do livro 1-LC, ALEXANDRE FERRARI ARAÚJO, brasileiro, divorciado, identidade CNH/DETRAN/RJ 03886963426, CPF 975.255.457-15, residente nesta cidade, situado à Rua Fala Amendoeira (literatura Brasileira), prédio 595 na freguesia de Jacarepaguá, instituiu como BEM DE FAMÍLIA, dito imóvel, no qual reside e está registrado em nome do mesmo, com o nº 2 na matrícula 267479, deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Rio de Janeiro, aos 06 dias do mês de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTINA SILVA, AGNES SILVA AUDOIN**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº1903587, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CRISTINA SILVA, brasileira, solteira, professora, identidade DETRAN/RJ 05.480.933-0, inscrita no CPF nº713.037.827-15 e AGNES SILVA AUDOIN, brasileira, solteira, advogada identidade DETRAN/RJ 26.994.749-5, inscrita no CPF nº142.923.677-95, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de Compra e Venda, datado de 10/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 394068 sob R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Albano, nº219, apartamento 506, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credora fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9514/97. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **B & ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que, B & Andrade Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 26.023.158/0001-70, mediante a apresentação da planta aprovada pela municipalidade em 04.06.2020 sob protocolo nº 44/19, parece favorável da 5ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú datado de 05.08.2020 e demais documentos relacionados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, me foi requerido o registro do Desmembramento a ser implementado sobre o terreno com a área de 11.767,20m², localizado na Rua José Celio da Silva, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú- SC, nesta Comarca, matriculado nesta serventia sob nº 26044. A área total do empreendimento será disposta da seguinte forma: área A.1 com 11.145,90m² e área A.2 com 621,30m² (a ser doada para a municipalidade), conforme planta e memorial descritivo integrantes do processo. As demais características constantes da documentação, assinadas por Vinicius de Castro Oliveira, inscrito no CREA-SC sob nº 075.783-5, Licença Ambiental nº 116/2019, datada de 11.01.2019 e Ofício nº 1286/2019- CODAM/ Itajaí datado de 22.10.2019, expedidos pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina-- IMA/SC, estão arquivadas nesta Serventia, à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento de todos que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas em jornal diário local, e, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, seja procedido o registro, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados. Lucia dal Pont. Registradora Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ADRIANO BESEN, PATRÍCIA WIESE BESEN**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.061, de 14/07/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Adriano Besen, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.505.629-87, e sua esposa Patrícia Wiese Besen, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.425.099-15, constituído de um terreno com a área de 83.088,87m², situado na Rua Pedro Gerônimo Guesser, bairro Rachadel, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 42.069 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 25 de outubro de 2017. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 79.595,45m² e a segunda com 3.493,42m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 14/07/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT/SC nº BR20190087356 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (11/08/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FABIO SEBASTIÃO DA SILVEIRA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 99.784, de 22/06/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Fábio Sebastião da Silveira, inscrito no CPF sob o nº 004.463.489-70, constituído de um terreno com a área de 3.866,46m², situado na Rua do Campo, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 47.481 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 24 de janeiro de 2020. O desmembramento é composto por 06 (seis) áreas distintas, sendo a primeira com 449,56m², a segunda com 449,56m², a terceira com 449,56m², a quarta com 1.558,44m², a quinta com 479,67m² e a sexta com 479,67m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 28/05/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT/SC nº BR20200479280 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (10/08/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Loteamento: Protocolo nº 324.756, de 18/09/2019. Matrícula: 116.567, de 22/12/2008. Imóvel: Terreno urbano localizado na Rua Anaburgo. Área da matrícula: 68.231,70 m². Proprietária: Imobiliária Visão Ltda. Quantidade de lotes: 69. Documentação apresentada: 1. Plantas; 2. Certidão nº 912/2012 UPS, expedida aos 02/04/2012, pela PMJ; 3. Autorização Ambiental da FATMA - LAO nº 203/2010; 4. Decreto Municipal nº 18.748/12; 5. ART/CREA nºs 4374002-8 e 4032784-3; 6. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARIA ROCHA

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessada: Maria Rocha. BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Maria Rocha, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 1.180.917, inscrita no CPF sob o nº 342.228.639-04, residente e domiciliada na Rua Lauro Müller, nº 1.198, Centro, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 08/06/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 24/07/2020, requerem o registro à margem da matrícula 32.255 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Lauro Müller, nº 1.198, Centro, Tubarão/SC, com área total de 1.800,00m², da seguinte forma: Área 1: 541,06m²; Área remanescente: 1.258,94m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MILTON MIMI MARCONI, OLINDA MARCONI, RENATO GUILHERME GOES, MAILA CAROLINE BRAGA GOES, ROBERTO EDUARDO TAFARI, ANTONIO CARLOS TAFARI, LAIRCE APARECIDA GIAVAROTTI RAFARI

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP Rua Bernardino de Campos

nº 4054, Redentora - Telefone: (17) 3233-8797 - e_mail: pori@terra.com.br E D I T A L GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc..... FAZ SABER a quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço registrário, em 19 de fevereiro transato, a requerimento de MILTON MIMI MARCONI e OLINDA MARCONI, substituídos por RENATO GUILHERME GOES, portador do Rg. nº 18.381.400-9 e do CPF nº 258.267.318-85, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com MAILA CAROLINE BRAGA GOES, portadora do Rg. nº 28.840.600-X e do CPF nº 283.353.858-82, brasileira, empresária, residentes nesta cidade, na rua Dirce Bassi nº 572; ROBERTO EDUARDO TAFARI, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta cidade, na Avenida Alberto Andaló nº 4.172, apto. 11, portador do Rg. nº 7.193.957 e do CPF nº 908.187.258-34 e ANTONIO CARLOS TAFARI, portador do Rg. nº 5.148.337 e do 151.427.798-00, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com LAIRCE APARECIDA GIAVAROTTI TAFARI, portadora do Rg. nº 5.455.476 e do CPF nº 032.086.988-10, brasileira, professora aposentada, residentes nesta cidade, na rua Ivete Gabriel Atique nº 338, o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial, nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, na modalidade de usucapião extraordinário e estando por volta de setenta e três (73) anos na posse do imóvel assim delimitado: um prédio residencial térreo, com frente para RUA BOA VISTA nº 644, construído em terreno PARTE INTEGRANTE DA DATA C do QUARTEIRÃO 104, situado na BOA VISTA, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, foreiro ao Patrimônio Municipal, medindo 11,00 metros pela frente da citada via pública; pela lateral direita de quem da citada via pública olha para o imóvel mede 44,00 metros, divisando com o imóvel objeto da matrícula nº 140.117; pela lateral esquerda mede 44,00 metros, divisando com os imóveis objetos das matrículas nºs 8.033 e 20.554 e pelos fundos mede 11,00 metros, divisando com imóvel objeto da matrícula nº 52.734, distando 33,00 metros da esquina da rua Jorge Tibiriça, encerrando uma área superficial de 484,00 m², transcrito sob nº 21.614, conforme memorial descritivo e planta elaborados pelo engenheiro cartógrafo DIEGO LUIS VILELA SILVA, inscrito no CREA sob nº 5062953554, com exibição da ART sob nº 28027230180944273. Dessa forma, fica notificados o ESPÓLIO DE ARCINO ALI, ALI ARCINO, JOÃO CANO NAVARRO e terceiros eventualmente interessados a impugnam o presente pedido perante este Oficial de Registro de Imóveis, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação nesta mídia digital, para que contestem o pedido, uma vez que a não impugnação implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião e não havendo impugnações será efetuado o registro pretendido. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, os dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, _____ Gumercindo de Seta, subscrevo e assino. GUMERCINDO DE SETA

